

MODELO I- A

(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha)

(de preferência datilografado)

Ex^{mo} Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), residente em (endereço completo), telefone n.º...., tendo prestado serviço na Marinha como (NII, Posto, Classe), requer a V.Ex.^a ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em Regime de Contrato, na categoria de Praça, das classes de Marinha, pelo período inicial de 2 anos.

Pede deferimento

..... (local), de de

.....(assinatura)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO REGIME DE CONTRATO NA CATEGORIA DE PRAÇAS DAS CLASSES DE MARINHA

NORMAS DO CONCURSO



Marinha
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos em 31 de dezembro de 2013;
- Estar habilitado, no mínimo com o 3.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente;
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar presencialmente ou remeter por correio ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia **31 de janeiro de 2013**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

2.1 - Cíveis

- Comprovativo da candidatura *online*;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;
- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013**;

- Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013** (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza as provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade que tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea, deverão apresentar nota de assentamentos militar.

2.2 – Cidadãos na Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme Modelo I-A;
- Certidão de Registo Criminal

Nota: O documento referido na alínea **2.1. d)**, deve mostrar claramente, que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas e conter a média final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção, para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta, onde constará o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas, são da responsabilidade da Marinha;
- Aos candidatos, que expressamente o indiquem, serão fornecidas guias de transporte. Caso não seja indicado qual o meio de transporte público utilizado, a deslocação ficará a seu cargo;
- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em 2., ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.

- Caso o número de candidatos exceda o triplo das vagas disponíveis, a sua convocação para provas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- 1º. Maiores habilitações literárias;
- 2º. Data de entrega da candidatura;
- 3º. Menor idade.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07, de 09 de maio.
- Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgadas na página da marinha, na internet (<http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt).

5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

- Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;
- Serão incorporados previsivelmente a **02 de maio de 2013** com o posto de segundo-grumete recruta;
- Frequentarão o Curso de Formação Básica de Praças com a duração de 25 dias úteis, após o que são graduados em segundo-grumete;
- Os candidatos que obtiverem aproveitamento no final do Curso de Formação Básica de Praças escolherão a classe respetiva de entre as vagas disponíveis e por ordem de classificação, observadas as condições de preferência;
- Frequentarão o Curso de Formação de Praças com a duração de cerca de 180 dias úteis, após o que ingressam na categoria de Praças com o posto de primeiro-grumete;
- Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão do Curso de Formação de Praças;

- Após 12 meses de prestação de serviço efetivo no posto de primeiro-grumete serão promovidos a segundo-marinheiro;
- Após 3 anos de Serviço Efetivo no posto de segundo-marinheiro e após a frequência com aproveitamento do Curso de Promoção a Marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro;
- O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço efetivo em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6. ESCLARECIMENTOS

- O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;
- Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

(1) No Continente

- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt
- E-mail:** cra@marinha.pt ou gabcema.divulgacao@marinha.pt
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, **Telef.** 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

(2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 10 de dezembro de 2012

O CHEFE INTERINO DA REPARTIÇÃO,

Vítor Manuel Ramos Josefino
Capitão-de-fragata

MODELO I- A

(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha)

(de preferência datilografado)

Ex^{mo} Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), residente em (endereço completo), telefone n.º....., tendo prestado serviço na Marinha como (NII, Posto, Classe), requer a V.Ex.^a ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em Regime de Contrato, na categoria de praça, classe Fuzileiros, pelo período inicial de 2 anos.

Pede deferimento

..... (local), de de

.....(assinatura)

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA**

**CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO NO REGIME DE CONTRATO NA CATEGORIA DE PRAÇAS, CLASSE
FUZILEIROS**

NORMAS DO CONCURSO



**Marinha
Sistema de Gestão de Recursos Humanos**

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos em 31 de dezembro de 2013;
- Estar habilitado, no mínimo com o 3.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente;
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar presencialmente ou remeter por correio ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia **31 de janeiro de 2013**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

2.1 - Cívís

- Comprovativo da candidatura *online*;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;

- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013**;
- Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013** (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza as provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade que tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea, deverão apresentar nota de assentamentos militar.

2.2 – Cidadãos na Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme Modelo I-A;
- Certidão de Registo Criminal

Nota: O documento referido na alínea **2.1. d)**, deve mostrar claramente, que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas e conter a média final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção, para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta, onde constará o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas, são da responsabilidade da Marinha;
- Aos candidatos, que expressamente o indiquem, serão fornecidas guias de transporte. Caso não seja indicado qual o meio de transporte público utilizado, a deslocação ficará a seu cargo;

- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em 2., ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.

- Caso o número de candidatos exceda o triplo das vagas disponíveis, a sua convocação para provas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Maiores habilitações literárias;
- Data de entrega da candidatura;
- Menor idade.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07, de 09 de maio.
- Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgadas na página da marinha, na internet (<http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt).

5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

- Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;
- Serão incorporados previsivelmente a **02 de maio de 2013** com o posto de segundo-grumete recruta;
- Frequentarão o Curso de Formação Básica de Praças com a duração de 25 dias úteis, após o que são graduados em segundo-grumete;
- Frequentarão o Curso de Formação de Praças com a duração de cerca de 180 dias úteis, após o que ingressam na categoria de Praças com o posto de primeiro-grumete;
- Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão do Curso de Formação de Praças;
- Após 12 meses de prestação de serviço efetivo no posto de primeiro-grumete serão promovidos a segundo-marinheiro;

- Após 3 anos de Serviço Efetivo no posto de segundo-marinheiro e após a frequência com aproveitamento do Curso de Promoção a Marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro;
- O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço efetivo em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6. ESCLARECIMENTOS

- O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;
- Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

(1) No Continente

- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt
- E-mail:** cra@marinha.pt ou gabcema.divulgacao@marinha.pt
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, **Telef.** 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

(2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 10 de dezembro de 2012

O CHEFE INTERINO DA REPARTIÇÃO,



Vítor Manuel Ramos Josefino
Capitão-de-fragata

MODELO I- A

(apenas para uso exclusivo dos cidadãos da Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha)

(de preferência datilografado)

Ex^{mo} Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

..... (nome completo), residente em (endereço completo), telefone n.º....., tendo prestado serviço na Marinha como (NII, Posto, Classe), requer a V.Ex.^a ser admitido ao concurso de admissão à prestação de serviço na Marinha em Regime de Contrato, na categoria de Praça, classe Mergulhadores, pelo período inicial de 2 anos.

Pede deferimento

..... (local), de de

.....(assinatura)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO REGIME DE CONTRATO NA CATEGORIA DE PRAÇAS, CLASSE MERGULHADORES

NORMAS DO CONCURSO



Marinha
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

apcer

NP 4427

1. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições gerais de admissão:

- Idade mínima de 18 e máxima de 24 anos em 31 de dezembro de 2013;
- Estar habilitado, no mínimo com o 3.º ciclo completo do ensino básico, ou habilitação legalmente equivalente;
- Estar autorizado, por quem detenha o poder paternal, se aplicável;
- Ter aptidão psicofísica para o serviço na Marinha;
- Ter bom comportamento moral e civil;
- Saber nadar;
- Ter a situação militar regularizada;
- As alturas mínimas para os indivíduos do sexo masculino e feminino são, respectivamente de 1,60m e 1,56m, sendo a altura máxima de 1,90m;
- Ter nacionalidade portuguesa.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO CONCURSO

Os candidatos devem entregar presencialmente ou remeter por correio ao Centro de Recrutamento da Armada – Repartição de Recrutamento e Seleção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, de modo a darem entrada até às 16 horas e 30 minutos do dia **31 de janeiro de 2013**, podendo ser prolongado por mais cinco dias úteis, caso o número de candidatos não seja o triplo das vagas a concurso, os seguintes documentos:

2.1 - Cíveis

- Comprovativo da candidatura *online*;
- Fotocópia do Cartão do Cidadão ou fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte;
- Caso seja aplicável, fotocópia do bilhete de identidade/cartão do cidadão do tutor;
- Certificado de habilitações literárias (original ou fotocópia autenticada) passado por estabelecimento de ensino oficial nacional;

- Certidão de Registo Criminal tirada nos 90 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013**;
- Raio X ao Tórax tirada nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso **31 de janeiro de 2013** (deve ser entregue no primeiro dia em que realiza as provas);
- Fotocópia da Cédula Militar;
- Os cidadãos oriundos da Reserva de Disponibilidade que tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea, deverão apresentar nota de assentamentos militar.

2.2 – Cidadãos na Reserva de Recrutamento oriundos da Marinha

- Requerimento dirigido ao Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, conforme Modelo I-A;
- Certidão de Registo Criminal

Nota: O documento referido na alínea **2.1. d)**, deve mostrar claramente, que os candidatos possuem as habilitações mínimas exigidas e conter a média final de curso. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação.

3. CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE PROVAS

- O concurso consta de provas de classificação e seleção, para verificar a aptidão física e psíquica dos candidatos para o serviço na Marinha;
- A convocação dos candidatos para as provas, é feita por carta, onde constará o dia, hora e local das provas, bem como outras indicações necessárias;
- Todos os candidatos devem apresentar-se munidos do bilhete de identidade/cartão do cidadão, cartão de contribuinte, número da segurança social e carta convocatória;
- Os encargos financeiros decorrentes das deslocações em território nacional para inspeções médicas e prestação de provas, são da responsabilidade da Marinha;
- Aos candidatos, que expressamente o indiquem, serão fornecidas guias de transporte. Caso não seja indicado qual o meio de transporte público utilizado, a deslocação ficará a seu cargo;

- Os candidatos a quem faltar algum dos documentos obrigatórios, referidos em 2., ou não satisfaçam as condições de admissão, serão excluídos do concurso.

- Caso o número de candidatos exceda o triplo das vagas disponíveis, a sua convocação para provas será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Maiores habilitações literárias;
- Data de entrega da candidatura;
- Menor idade.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- Os candidatos serão classificados e ordenados de acordo com o estabelecido nos Despachos do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/07 e n.º 22/07, de 09 de maio.
- Os candidatos deverão ser classificados aptos de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, a qual define as Tabelas Gerais de Inaptidão e de Incapacidade para o serviço nas Forças Armadas.
- Para conhecimento público os resultados do concurso serão afixados no átrio do Centro de Recrutamento da Armada e divulgadas na página da marinha, na internet (<http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt).

5. INCORPORAÇÃO E CARREIRA

- Os candidatos admitidos receberão requisições de transporte da localidade da sua residência até Lisboa para a incorporação na Marinha;
- Serão incorporados previsivelmente a **02 de maio de 2013** com o posto de segundo-grumete recruta;
- Frequentarão o Curso de Formação Básica de Praças com a duração de 25 dias úteis, após o que são graduados em segundo-grumete;
- Frequentarão o Curso de Formação de Praças com a duração de cerca de 180 dias úteis, após o que ingressam na categoria de Praças com o posto de primeiro-grumete;
- Iniciarão a contagem de tempo de serviço em Regime de Contrato após a conclusão do Curso de Formação de Praças;
- Após 12 meses de prestação de serviço efetivo no posto de primeiro-grumete serão promovidos a segundo-marinheiro;

- Após 3 anos de Serviço Efetivo no posto de segundo-marinheiro e após a frequência com aproveitamento do Curso de Promoção a Marinheiro, são promovidos a primeiro-marinheiro;
- O militar em RC pode candidatar-se ao ingresso nos Quadros Permanentes ou renovar a prestação de serviço efetivo em RC, de acordo com as condições estabelecidas.

6. ESCLARECIMENTOS

- O Regime de Contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos;
- Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos nos seguintes organismos:

(1) No Continente

- Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
- Telef.** 21 394 54 69; **Fax:** 21 394 55 66
- N.º Verde:** 800 20 46 35 (chamada grátis a partir da rede fixa)
- Candidaturas Online** disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt> ou www.marinha.pt
- E-mail:** cra@marinha.pt ou gabcema.divulgacao@marinha.pt
- Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-148 Lisboa, **Telef.** 213 429 408;
- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais.

(2) Nas Regiões Autónomas

- Comandos de Zona Marítima;
- Capitanias e Delegações Marítimas;
- Câmaras Municipais;

Direção do Serviço de Pessoal – Repartição de Recrutamento e Seleção, 10 de dezembro de 2012

O CHEFE INTERINO DA REPARTIÇÃO,



Vítor Manuel Ramos Josefino
Capitão-de-fragata